

AUTÓGRAFO Nº 05/2016

PROJETO DE LEI Nº 02/2016

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais) a ser utilizado no exercício de 2016.

02.03.02-Educação Básica-FUNDEB 40%	
12.361.0007.008-Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental	
31.90.13.00-02-Obrigações Patronais	140.000,00
Fonte de Recursos- Estadual	

Artigo 2º- O Crédito Adicional Especial autorizado nos termos do Artigo 1º será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.02.02-Administração	
04.122.0005.2005-Manutenção do setor Administrativo	
31.90.13.00.01-Obrigações Patronais	140.000,00
Fonte de Recursos- Tesouro	

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaíá
Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR